



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOIÁS

"ATUAR PARA EDUCAR"

RESOLUÇÃO CME Nº 90 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização da plataforma gov.br para assinatura, em formato digital, de documentos relacionados ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 11 da Lei 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, e Lei Municipal nº. 2.518 de 18 de março de 2021, conforme Lei nº 14.063/ 2020 e Parecer CME nº 34/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicabilidade de assinaturas em formato digital, utilizando-se para tanto a plataforma gov.br ou outra equivalente, em documentos expedidos e recebidos junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina.

Art. 2º. As assinaturas a que se referem o artigo anterior compreendem as realizadas pela presidência do Conselho, demais conselheiros, assessoria técnica pedagógica do CME, secretária administrativa do CME, gestores e demais servidores das instituições escolares jurisdicionadas a este conselho e interessados em geral.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo conselho pleno.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.

Denísia Ferreira da Silva - **Presidente**

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Vice-Presidente**

Edileuza Ribeiro dos Santos - **Secretária**

Adriana Meireles França

Anete Guimaraes Amaral

Maria Cristina Jorge Maróstica

Cândida Lúcia Rezende Cozac





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOIÁS

"ATUAR PARA EDUCAR"

Mônica de Jesus Gonçalves

Rita Paula Vieira

TITULARES

Maísa José de Carvalho

Jéssica de Souza Prado

Cleonice M. de Carvalho Ferreira

Ana Paula Fernandes Franco

Cleonice Moreira do Vale

Tiago Gonçalves Correia

Syleilza Almeida Souza

Zenilde Matos de Oliveira

Suzan Rafael Côrtes

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no 12 dia
do mês de outubro de 2024.

Daniela Ferreira Lima - Presidente

Cláudia Cristina Gonçalves de L. Lima - Vice-Presidente

Edilene Ribeiro dos Santos - Secretária

Adriana Maria dos Prazeres

Ana Carolina Amaral

Maria Cristina Jorge Maróstica

Candida Lúcia Bezerra Cruz

